



**COMPLEMENTO DAS MENSAGENS N.º 066/2015 – 067/2015
068/20015 – 069/2015.**

Referencia – Números da Câmara 0000387/2015; 0000388/2015; 0000389/2015 e 0000390/2015

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

Conforme entendimento firmado entre o Poder Executivo e esta Colenda Casa de Leis, mormente aos Projetos de Lei de n.ºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015, todos afetos ao DAES, vimos por meio deste **FIRMAR COMPROMISSO**, face as considerações abaixo:

- (1) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre a definição e destinação dos bens móveis constantes do patrimônio do município, utilizados na coleta dos resíduos sólidos;



- (2) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre a construção da nova célula no aterro sanitário;
- (3) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre o local apropriado para as operações do DAES, referentes à coleta de lixo (barracão e terreno);
- (4) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre a não utilização de recursos do DAES para estruturação do departamento do lixo e demais despesas, enquanto não forem cumpridas todas as exigências aqui expostas, bem como as atinentes aos projetos de Lei de 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015, todos afetos ao DAES;
- (5) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre o encaminhamento de parecer técnico e financeiro (tanto do executivo, quanto da Autarquia), sobre a viabilidade econômica do serviço de coleta de lixo.
- (6) **Considerando** o pedido desta Casa de Leis sobre a normatização e forma de cobrança da Taxa de Coleta de Lixo;

Das considerações acima, temos que:

- **Consideração (1)** – Os bens utilizados pelo município na coleta do lixo, conforme relação patrimonial anexa, serão doados aos DAES, nos termos legais, após a provação das leis a que se referem os projetos de nºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015.



- **Consideração (2)** – A construção da nova célula será de responsabilidade do município, conforme planilha de custos em anexo, logo após o procedimento licitatório, nos termos da CI 147/2015 em anexo.

- **Consideração (3)** – Inicialmente será utilizada a estrutura da Secretaria de Infra Estrutura, e após/no decorrer do exercício de 2016, e após aprovado os projetos de Leis nºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015, nos termos do croqui e memorial descritivo em anexo, o município destinará a área ali mencionada ao DAES, bem como efetuará a construção do barracão e demais dependências necessárias.

- **Consideração (4)** – Há que se ponderar nesta consideração, que haverá um lapso temporal de aproximadamente quatro meses, onde o município será o responsável pela coleta (conforme projetos de lei). Deste contexto, toda a despesa oriunda do mesmo será suportada pelo município. Cabe ressaltar ainda que os investimentos atinentes à captação de distribuição de água, continuam inalterados, com projetos específicos, a exemplo, projeto de reservatório de água no Módulo V, programado para início de 2016. Ou seja, o superávit do DAES, que acumula em 31.10.2015 o valor de R\$ 1.289.061,10 é suficiente para a obra planejada. O DAES tem suficiência financeira para suporte de suas obras, e não haverá injeção de recursos do DAES (taxa de uso de água) para financiar a coleta de resíduos.

- **Consideração (5)** - Segue em anexo, o relatório de impacto financeiro (por estimativa) do DAES, dando conta da viabilidade dos projetos de nºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 14:09
Administrativo -

- **Consideração (6)** – O DAES esta buscando alternativas legais para cobrança otimizada, onde ponderamos que tal medida não inviabiliza o seguimento do curso normal de aprovação dos projetos de leis nºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015, face ao lapso temporal.

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que os Projetos de Lei nºs. 066/2015, 067/2015, 068/2015 e 069/2015, uma vez apreciado, seja consequentemente aprovados.

Juína-MT, **26 de novembro de 2015.**



HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

IVANI CARDOSO DALLA VALLE

MD. Presidente da Câmara Municipal;

Juína - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 11:19
Administrativo -

Relação dos veículos que serão repassados para o (Departamento de Água e Esgoto Sanitário), em forma de **Comodato** para realização da Coleta de Lixo neste município.

PREFIXO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO FAB/MOD	LOTAÇÃO
03.17	Fiat Furgão	JZP 6722	2003/2004	Serv. Urbanos
09.03	Mercedes Benz 2214	JYU 5954	1989/1989	Serv. Urbanos
09.04	VW/24.220 Euro Worker	NUG 8027	2010/2010	Serv. Urbanos
09.05	Caminhão Ford Cargo	OAQ 3579	2013/2013	Serv. Urbanos
09.06	Caminhão Ford Cargo	OAQ 3469	2013/2013	Serv. Urbanos
15.01	Trator Esteira FD9 Fiat Allis			Estr. e Rodagem

Juina MT 26 de novembro de 2015


Ueliton Gomes dos Santos
Departamento de Frotas


José Carlos Divino
Departamento de Patrimônio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

PROTÓCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 11:19
Administrativo

Juina-MT, 25 de Novembro de 2015.

Comunicação Interna – CI nº 147/2015/CONVÊNIOS

Ilmo Sr.
Nader Thomé Neto
Assessor Jurídico
Juína/MT

Assunto: Encaminha relação de materiais para execução da Vala do Aterro Sanitário.

Prezado Senhor:

Sirvo-me desta para encaminhar a Vossa Senhoria relação dos materiais necessários para executar a vala do Aterro Sanitário deste município de Juína, para que seja tomada as providências necessárias.

Informamos que o município esta realizando o processo licitatório para contratação de profissional (Engenheiro Sanitarista) para elaboração do projeto para construção da nova vala do Aterro Sanitário.

Informo que os valores constantes na relação em anexo trata-se de uma estimativa de valores atuais sobre pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

Renato Paulo Tozzo
Secretário de Infra-Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT	
Recebemos em	25/11/15
Horário:	15:42
W. A. A. A. Assessoria Jurídica	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROJETOS

PROTÓCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 11:19
Administrativo -



RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Execução de base e sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo espalhamento, homogenização, umedecimento e compactação do matérias proveniente de jazida – CRB 20%, D.M.T. = 30 KM	R\$ 51.782,69
2	Drenos de chorume em tubos de PV, d = 150mm, envoltos em brita e geotextil	R\$ 14.050,00
3	Execução de envoltória do drenos de gases – mma, em tubos de concreto m	R\$ 4.200,00
4	Tubos e Peças, concretos simples, junta argamassada, D = 300 mm	R\$ 5.000,00
5	Queimadores tipo flaire	R\$ 19.000,00
6	Sistema de impermeabilização com manta PEAD 1,5mm – Fornecimento e instalação	R\$ 250.000,00
6.1	Proteção de manta de PEAD com o próprio material escavado 0,40cm	-
6.2	Construção de canaletas p/ drenagem de águas pluviais secção circular, 200/100 x 50cm, e 6cm.	-
6.3	Sistema de cobertura deslizante valas sépticas	-
7	Caixa de Passagem – “CP1” em tubo concreto armado classe A-2 PB JE NBR-8890 DN 1200mm p/esgotamento sanitário, com tampa concreto armado 18 MPA E= 15cm/ revestimento cx c/ arg. com areia 1:4 fundo concreto simples / calha interna	R\$ 50.000,00
7.1	Caixa de Passagem – “CP2” em alvenaria de tijolo maciço 1,20x1,20 x H (variável) com tampa concreto armado 18 MPA – E=15 cm / Revestimento cx com argamassa e com areia 1:4 fundo concreto simples / Calha Interna	-
7.2	Vertedouro Triangular	-
7.3	Caixa de acumulo	-
	VALOR TOTAL	R\$ 394.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 11:19
Administrativo -

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desmembramento De Uma Área Remanescente de 20 Ha E 7.357,54 M² Desmembramento De Uma Área Maior Com 23 Ha e 5.034,02 M². Denominado Área De Esportes, Núcleo Urbano De Juína, Projeto Juína - 1º Fase. No Município De JUÍNA-MT, Desafetada Da Destinação Originaria Conforme Lei 506/98. Que Revoga Os Itens I, II, III, VII, VIII, IX, X XI, XII e XII Do Artigo 1º Da Lei Nº 391/95.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada da Área de Esportes

MUNICÍPIO: JUÍNA

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ÁREA: 18.756,8773m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE	Avenida Edson Carlos Martins
FUNDO	Área Remanescente da Área de Esportes
LADO ESQUERDO	Área Remanescente da Área de Esportes
LADO DIREITO	Avenida Caminho das Águas

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

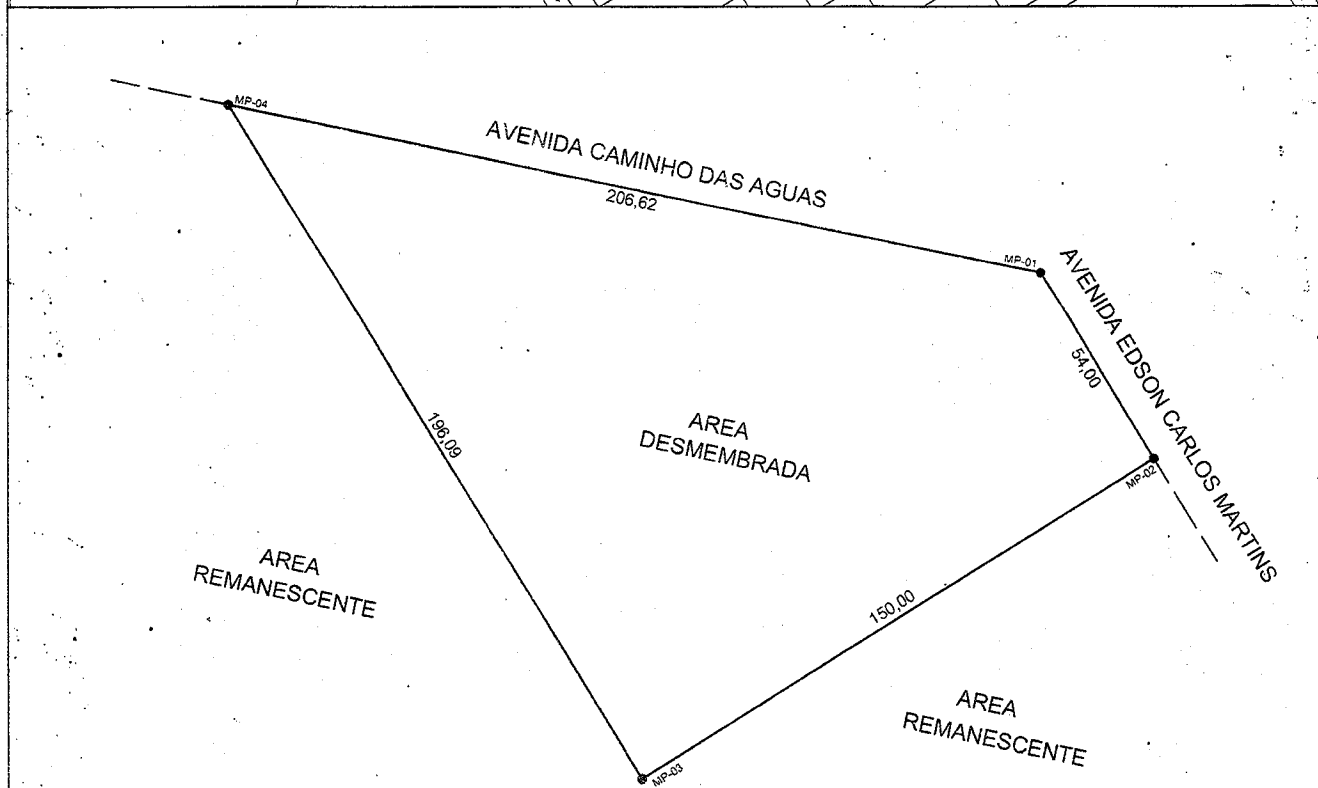
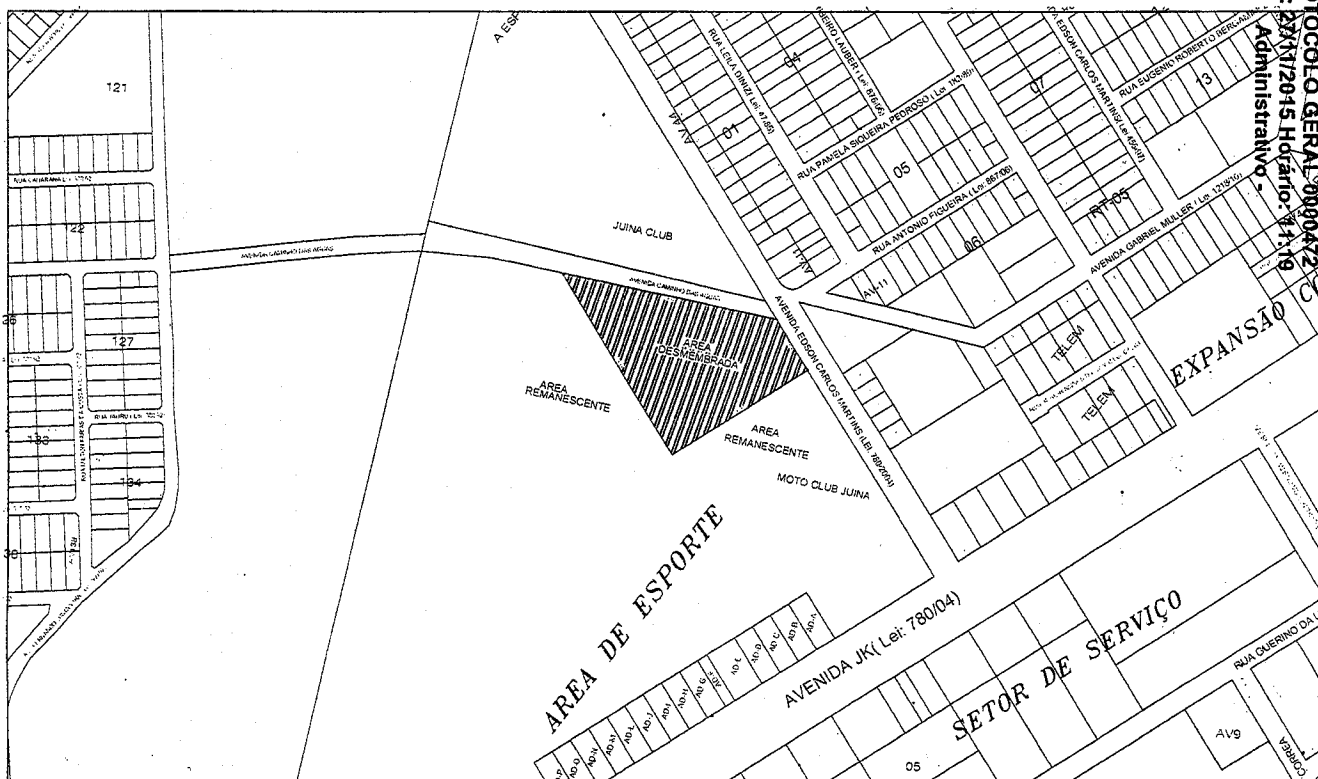
LADOS	DISTÂNCIAS	RUMOS	CONFRONTAÇÕES
MP-01 ao MP-02	54,00m	-	Avenida Edson Carlos Martins
MP-02 ao MP-03	150,00 m	-	Área Remanescente da Área de Esportes
MP-03 ao MP-04	196,09m	-	Área Remanescente da Área de Esportes
MP-04 ao MP-01	206,62 m	-	Avenida Caminho das Águas

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, 605 - Centro

PROJETO APROVADO

25/11/15

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
Diretor do Departamento
Controle Urbano



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA REMANESCENTE DE 20 HA E 7.357,54 M² DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA MAIOR COM 23 HA E 5.034,02 M², DENOMINADO ÁREA DE ESPORTES, NÚCLEO URBANO DE JUÍNA, PROJETO JUÍNA - 1ª FASE, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, DESAFETADA DA DESTINAÇÃO ORIGINÁRIA CONFORME LEI 506/98, QUE REVOGA OS ITENS I,II,III,IV, VIII,IX,X,XI,XII E XII DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 391/95

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

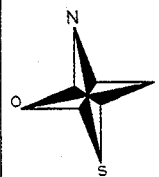
ÁREA: 18,756,8773m²

DENOMINAÇÃO: ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA DE ESPORTES

RESP. TÉCNICO:

APROVO:

João Luis Cardoso
Portaria 023/2013
~~Director de Departamento~~
Controle Urbano



MUNICÍPIO: JUÍNA - MT

PERIMETRO: 606.7074m

ESCALA

DATA NOVEMBRO/2015

DESENHO: TIAGO ONÓRIO

Prefeitura Municipal de Juína
CNPJ: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, 605 - Centro

PROJETO APROVADO

25, 11, 15



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

PREFEITURA DE JUÍNA
Recebemos em 26/11
Horário: 08:35
Ass: [assinatura]

PROTÓCOLO GERAL 0000472
Data: 27/03/2015 Horário: 11:19
Administrativo



Câmara Municipal de Juína - MT

RELATÓRIO

O **DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário**, CNPJ de nº. 04.709.778/0001-25, com sede á Av. Gabriel Muller, 053, Bairro Módulo 02, no Município de Juína/MT, responsável pelos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto deste Município, por meio de seu Contador, Sr. Haércio Mattei, conforme solicitação, vem apresentar dados econômicos/financeiros referente a situação financeira atual e com a agregação pela Autarquia dos serviços de Coleta e Destinação final de Resíduos Sólidos Residências, Industriais e Hospitalares no Município de Juína/MT.

Referente à Análise junto ao Orçamento desta Autarquia para o exercício de 2015, passamos a relatar:

O DAES, Autarquia criada através da Lei Municipal 604/2001, teve seu orçamento estimado para o exercício de 2015 de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil), conforme verificado no Balanço Financeiro até o mês 10/2015, houve uma arrecadação de R\$ 2.835.742,01 com previsão para fechamento de R\$ 3.402.890,41, e despesa até 10/2015 de 2.641.797,97 com previsão de para fechamento de 2015 de 3.107.157,56, com superávit previsto de R\$ 232.732,85.

*Ao consultar o **saldo bancário em 31/10/2015**, verificamos o total de disponibilidade financeira de **R\$ 1.289.061,10**.*

*Quando se trata de **investimentos necessários**, ao consultar os Departamentos Técnicos, Administrativos e Operacionais, verificamos a curto prazo a necessidade de realização dos seguintes investimentos necessários para manutenção dos sistemas de água e esgoto do Município: Construção de Reservatório de Água de 2.000 m³ (projeto já elaborado), custo orçado de cerca de R\$ 800.000,00; construção de Barracão para Almocharifado para guarda dos materiais utilizados para manutenção dos serviços e guarda de Veículos; Ampliação da sede Administrativa e setor de Atendimento.*

Com relação à integração dos serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos pela Autarquia, apresentamos o que segue:

Inicialmente, verificamos junto a Secretaria de Planejamento dados referente ao tamanho das residências do Município por Bairros para fins de



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

PROTOCOLO GERAL 000472
Data: 27/04/2015 Horário: 11:19
Administrativo

Câmara Municipal de Juína - MT

estimar o valor da Receita com base no Projeto de Lei ora apresentado, conforme tabela abaixo (Informações fornecidas: Bairros, área mínima e máxima em m² e n^o. de imóveis), (taxas: Projeto de Lei).

BAIRROS	ÁREA MÍNIMA M ²	ÁREA MÁXIMA M ²	Nº. IMÓVEIS	TFA	TOTAL
MÓD 01	56,55	210,00	470	11,04	5.188,80
MÓD 02	47,99	227,21	404	11,04	4.460,16
MÓD 03	45,36	278,10	415	11,04	4.581,60
MÓD 04	48,02	208,56	406	8,28	3.361,68
MÓD 05	43,21	189,25	4457	8,28	36.903,96
MÓD 06	29,41	163,24	2355	5,52	12.999,60
Exp. Comercial	56,05	375,43	202	16,56	3.345,12
Setor A	42,61	168,82	151	8,28	1.250,28
Setor B	50,21	173,24	156	8,28	1.291,68
Setor C	58,77	187,54	275	8,28	2.277,00
Padre Duílio	30,35	149,24	914	5,52	5.045,28
Palmeira	33,81	135,01	991	5,52	5.470,32
Eixo Comerical 1	69,69	422,08	176	16,56	2.914,56
São José Operário	56,05	171,85	824	5,52	4.548,48
Setor Industrial	43,21		1297	5,52	7.159,44
Loteamentos	58,00		2011	8,28	16.651,08
A. Esporte e Gov.			59	16,56	977,04
*Receita Mensal					118.426,08
					12,00
*Total Receita Anual					1.421.112,96

*Importante destacar que do total de 15.563 imóveis no Município, segundo informações repassadas pelo setor de Controle Urbano do Município, cerca de 13.000 possuem residências onde seriam efetivamente cobradas as tarifas, outrossim, salientamos que o cálculo acima refere-se apenas a aplicação de taxas mínimas, existindo assim inúmeros imóveis que possuem tamanho acima dos 150m² estimados na Lei da Tarifa, assim como comércio de grande porte, onde a tarifa deverá ser diferenciada, sendo imputado aos mesmo taxas maiores que a mínima de acordo com seus respectivos tamanhos, solicitamos informação junto a Prefeitura Municipal de Juína em reunião, referente ao tamanho dos imóveis de acordo com faixas de m² para melhor estimar o cálculo mas não tivemos retorno. Desta forma, temos cerca de 84% dos imóveis aptos para serem cobradas as tarifas, **perfazendo um total estimado de R\$ 1.193.734,88**, (84% de 1.421.112,96), isso com aplicação de taxas mínimas, recomendamos ao setor de controle urano repassar informações acerca da relação dos tamanhos dos imóveis acima de*



Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

PROTÓCOLO GERAL 0000472
Data: 27/11/2015 Horário: 11:19
Administrativo

Câmara Municipal de Juína - MT

150 m² para fins aplicar as taxas do referido Projeto de Lei, podendo assim ser realizada a estimativa para estes casos:

Ainda relacionado as receitas, deverá ser considerada taxa de inadimplência, não estimada aqui devido a não termo dados concretos sobre o índice que poderia ser utilizado.

Com relação às Despesas, a Secretaria de Infra Estrutura repassou que seria em torno de R\$ 1.200.000,00 em 2014, devendo fechar em cerca de R\$ 1.400.000,00 em 2015. Ao passar para a Autarquia, estima-se uma Despesa de cerca de R\$ 1.520.000,00 incluindo gastos administrativos e de pessoal adicionais (haverá a necessidade contratação de pelo 03 (três) servidores, sendo 01 agente Administrativo e 02 leituristas, que com encargos somaria anualmente uma despesa com pessoal de mais cerca de R\$ 100.000,00). Destacamos ainda que se a cobrança for juntamente com a água, haverá despesa adicional de cerca de R\$ 60.000,00 em referência as atuais, em cobrando separado o custo passa a cerca de R\$ 200.000,00 além das atuais, além da necessidade mais contratações de servidores leituristas.

Com relação a repasse da competência ao DAES, salientamos que isso trará uma necessidade de **investimentos a curto prazo de cerca de R\$ 500.000,00** conforme repassado pela Secretaria de Infra Estrutura (célula do aterro sanitário, barracão para veículos e local para alocar os servidores) e cerca **R\$ 16.000,00 em equipamentos de T.I.**

Com relação a **repassa de equipamentos**, o executivo municipal nos passou a informação que **serão transferimos por termo de doação ao DAES, assim como o local para edificação das estruturas** conforme área do croqui em anexo.

Juína – MT, 25 de Novembro de 2015.

Haércio Mattei
Contador do DAES

Haércio Mattei
Contador - DAES
CRC-MT 012152/O-8